



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 023, de 30 de janeiro de 2023, relativo a substituição de membro que compõe o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, criado através do Decreto nº 023, de 30 de janeiro de 2023, conforme abaixo descrito:

I- Designa a servidora MESSANIA GOMES OLIVEIRA CPF: 561.801.601-04, para substituir na condição de Titular, o membro JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF 524.575.591-20, elencado no item II, do art. 1º, do Decreto nº 023/2023.

II- Designa a servidora BEATRIZ DA COSTA BRASIL GOMES CPF: 649.479.551-04, para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na condição de Suplente, substituindo MESSANIA GOMES OLIVEIRA CPF: 561.801.601-04, elencada no item II, do art. 1º, do Decreto nº 023/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA